ERRATA CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2022

DATA DE ABERTURA: 10/02/2022 - ÀS: 09h.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, destinados à merenda escolar, distribuídos nas escolas e creches do município, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Resolução FNDE 04/2015

A Prefeitura Municipal de Xaxim, através da Comissão Central de Licitação, devidamente autorizada, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao Edital Chamada Pública nº 0001/2022.

- <u>Onde lê-se:</u> 9.2 O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:
- I Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, por DAP/Ano/E.Ex.
- II Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x **R\$ 20.000,00.**

- <u>Leia-se:</u> 9.2 O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais),** por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:
- I Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, por DAP/Ano/E.Ex.
- II Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = n^{o} de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x **R\$** 40.000,00.

A data de abertura do certame restará para o dia 10/02/2022, às 09h. Maiores informações e consultas com a Pregoeira no HORÁRIO ÚNICO de 07h30min às 11h30min. e das 13h às 17h, no e-mail: fabricia.paz@xaxim.sc.gov.br. Xaxim, 11 de janeiro de 2022.